CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 168/14
Fls. 18.08.14

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, a pedido de moradores, seja enviado um ofício à empresa OI S.A. solicitando a troca de local do telefone público "orelhão" de número **51 3635 3206**, localizado à Rua Osvaldo Cruz, no Loteamento Popular, neste Município, em frente à residência de número 278. A nova localização reivindicada é para a mesma rua, mas em frente ao Posto de Saúde ou à Creche (pontos de referência).

A transferência se justifica em razão de que em horários de descanso, principalmente à noite e madrugada, os moradores são incomodados com a utilização do telefone público, o que não acontecerá se for transferido para a frente de um desses órgãos públicos.

O reenvio desta solicitação visa atender à solicitação da referida empresa de telefonia quanto à identificação do número do telefone, ponto de referência e localização, conforme correspondência anexa.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

Sessão Realizada
Em 18/08/2014
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 219/14
Rec. 08.08.14

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 212

RT 237448/2014

Porto Alegre - RS, 04 de agosto de 2014.

Ao Exmo Senhor Presidente
MOZAR HOFF
Câmara Municipal de São Sebastião do Caí
Rua Pinheiro Machado nº 225 - Centro
São Sebastião do Caí - RS
95760-000

Referência: Ofício n° 193/2014

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, através do qual nos solicita deslocamento de telefone público, localizado à Rua Osvaldo Cruz, no Loteamento Popular, em frente à residência de nº 278, no Município de São Sebastião do Caí – RS, informamos que os dados fornecidos são insuficientes para a devida análise.

Para a análise ser realizada é necessário **nº do telefone** (nome, logradouro, quadra, lote, ponto de referência e bairro) a ser deslocado, no caso de ter viabilidade.

Favor enviar nova solicitação com as devidas informações diretamente ao CAC – R2, Caixa Postal 711, Recife/PE - CEP 50050-480.

Colocamo-nos á sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Jaime Borin
Representante Institucional – RS